

Camboriú, 23 de outubro de 2024.

**EDITAL Nº 12/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA A 14ª ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ CAMBORIÚ**

O Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º -B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 665 de 17 de junho de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, e, ainda, com base na Nota Técnica Conjunta: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, **CONVOCA** os **membros titulares** e/ou **suplentes** representantes das organizações-membro do Comitê Camboriú e **CONVIDA** o **público em geral** para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **30 de outubro de 2024**, quarta-feira, com **primeira convocação às 19h00**, ou na falta de quórum necessário, ou seja, cinquenta por cento mais um do total de suas organizações-membro, em **segunda convocação às 19h15** com 1/3 (um terço) de seus membros.

A Assembleia será realizada através de **videoconferência**, utilizando o aplicativo Google Meet, com link de acesso: <https://meet.google.com/wbq-bamo-vep>, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária de 28/08/2024;
2. Apresentação do Projeto “Diretrizes para Implementação de Sistemas Individuais de Tratamento de Esgoto em Áreas de Baixa Densidade Demográfica para o Município de Camboriú” e aprovação da Deliberação nº 031/2024 que aprova o referido projeto;
3. Discussão do Planejamento Estratégico do Comitê Camboriú;
4. Assuntos gerais.

Atenciosamente,



Dr. Paulo Ricardo Schwingel
Presidente do Comitê Camboriú